

Aviso n.º 1628/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., de 24 de Janeiro de 2005:

Fernando Jorge Ferreira Lopes, assistente de investigação com contrato administrativo de provimento no ex-INETI — nomeado definitivamente investigador auxiliar em lugar supranumerário do quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, escalão 1, índice 195, na sequência de obtenção do grau de doutor. Esta nomeação produz efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

Rectificação n.º 250/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 583/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro de 2005, a p. 1173, rectifica-se que onde se lê «Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Investigação (INETI)» deve ler-se «Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. (INETI, I. P.)».

31 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3567/2005 (2.ª série). — O novo Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, localizado em São Brás de Alportel, integra a rede de referência hospitalar de medicina física e reabilitação, sendo especialmente vocacionado para prestar cuidados de saúde a doentes com variados graus de deficiência motora e assegurar serviços apropriados quer ao nível de internamento quer ao nível de ambulatório.

Encontrando-se este novo equipamento de saúde em fase final de construção foi, entretanto, definido o futuro modelo de gestão e prestação de cuidados nos domínios da medicina física e de reabilitação, tendo sido considerado que o Centro dispunha das condições para viabilizar um modelo inovador de gestão e financiamento, envolvendo a iniciativa privada e ou social, no quadro da Lei de Bases da Saúde e do regime jurídico das parcerias em saúde.

Assim:

Considerando que o presente projecto de parceria respeita os princípios estabelecidos para as parcerias em saúde em regime de gestão e financiamento privados, preconizando-se uma adequada transferência de riscos para o futuro operador privado;

Considerando ainda que o projecto de parceria é financeiramente suportável e que o modelo de gestão adoptado assegura globalmente ganhos de economia, eficácia e eficiência na óptica do erário público, permitindo operacionalizar a exploração do Centro num prazo adequado;

Considerando, também, que a configuração do projecto apresenta uma clara definição dos objectivos da parceria, dos resultados pretendidos, da sua duração e reversibilidade dos activos infra-estruturais, bem como do respectivo mecanismo de pagamento, níveis de *performance* e qualidade e, ainda, das deduções por falhas de desempenho;

Considerando, igualmente, que para efeitos de avaliação das propostas dos concorrentes e aferição final da valia da parceria foi devidamente estimado o respectivo custo público comparável;

Considerando, finalmente, que a orçamentação financeira plurianual será assegurada pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, encontrando-se já prevista uma dotação com vista ao lançamento da parceria no decurso do próximo ano;

Tendo em conta que o contrato a celebrar será um contrato de gestão cujo objecto é centrado na realização da prestação de cuidados de saúde, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 185/2002, e que o procedimento a adoptar deve ser um procedimento concursal e competitivo;

AutORIZO, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, o lançamento de uma parceria em saúde e a abertura de um concurso público para a realização de prestações de saúde de medicina física e reabilitação, instalação e gestão do Centro, compreendendo as actividades de instalação do equipamento no edifício a disponibilizar pela entidade pública contratante, a manutenção e conservação do edifício e dos equipamentos integrantes do Centro, bem como a realização de eventuais obras de adaptação e remodelação das instalações disponibilizadas. Para o efeito, o prazo de exploração do Centro será de sete

anos, contados da data de entrada em vigor do contrato de gestão em apreço.

Mais aprovo o programa de concurso, que integra o modelo da proposta, o caderno de encargos e anexos que o integram, a disponibilizar pela entidade pública contratante.

Mais designo a comissão de avaliação das propostas e a comissão de abertura das propostas nos seguintes termos:

- A) A qualificação dos concorrentes, a avaliação das propostas e a negociação da proposta com o concorrente classificado em 1.º lugar são realizadas por uma comissão de avaliação de propostas. Esta comissão será composta por três membros efectivos, um dos quais preside, e dois vogais suplentes, sendo a sua composição a seguinte:

José Manuel Taborda Farinha, presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, na qualidade de presidente da comissão de avaliação das propostas;

Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, encarregado de missão da estrutura de missão «Parcerias.Saúde», na qualidade de vogal efectivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Francisco Dias Neves, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, na qualidade de vogal efectivo;

Manuel Rodrigues Tabau, adjunto do encarregado de missão da estrutura de missão «Parcerias.Saúde», enquanto vogal suplente;

José Alberto Pinheiro Rifes, adjunto do encarregado de missão da estrutura de missão «Parcerias.Saúde», enquanto vogal suplente;

- B) O acto público de abertura das propostas decorre perante uma comissão de abertura de propostas. Esta Comissão é composta por três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, sendo a respectiva composição a seguinte:

José Manuel Taborda Farinha, presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, na qualidade de presidente da comissão de abertura das propostas;

Manuel Rodrigues Tabau, adjunto do encarregado de missão da estrutura de missão «Parcerias.Saúde», na qualidade de vogal efectivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Francisco Dias Neves, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, na qualidade de vogal efectivo;

José Alberto Pinheiro Rifes, adjunto do encarregado de missão da estrutura de missão «Parcerias.Saúde», enquanto vogal suplente;

Adriano do Rosário Natário, director de serviços de Planeamento da Direcção-Geral da Saúde, enquanto vogal suplente.

17 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Despacho n.º 3568/2005 (2.ª série). — A Lei n.º 46/2004, de 19 de Agosto, que aprova o regime jurídico dos ensaios clínicos, criou a Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC), que tem por missão emitir os pareceres de que depende a realização de ensaios clínicos em Portugal. A composição, financiamento e funcionamento da CEIC foram regulados pela Portaria n.º 57/2005, de 20 de Janeiro.

Nos termos do artigo 18.º da citada lei, os membros da Comissão são nomeados por despacho do Ministro da Saúde.

Foi obtida a anuência do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior para os membros pertencentes a instituições daquele Ministério. Importa, por isso, proceder à respectiva nomeação.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 46/2004, de 19 de Agosto, e do artigo 6.º da Portaria n.º 57/2005, de 20 de Janeiro, nomeio membros da CEIC as seguintes individualidades:

- a) Dr. António José de Barros Veloso, médico, especialista em medicina interna e em oncologia médica, e director aposentado do serviço de medicina do Hospital de Santo António dos Capuchos, presidente;
- b) Prof. Doutor Vasco António de Jesus Maria, médico especialista de medicina geral e familiar, investigador principal da unidade de imunologia clínica do Instituto de Medicina Molecular e professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, vice-presidente;
- c) Prof. Doutor Alexandre Valério de Mendonça, médico neurologista e investigador do Laboratório de Neurociências, Ins-

- título de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- d) Dr.^a Ana Paula Matias Abreu, farmacêutica, responsável técnica dos serviços farmacêuticos da Sub-Região de Saúde de Lisboa e docente no Instituto Superior de Ciências da Saúde-Sul;
- e) Mestre Armandina do Carmo Antunes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Marta;
- f) Dr. Carlos Manuel Magalhães de Moura, médico, cirurgião vascular e cardiotorácico do Hospital de Santarém;
- g) Prof. Doutor Emílio Isidro Imperatori Ruiz, médico, professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública;
- h) Dr. Filipe Nuno Alves dos Santos Almeida, médico pediatra da Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos do Hospital de São João, Porto;
- i) Prof. Doutor Guilherme Freire Falcão de Oliveira, professor catedrático de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e director do Centro de Direito Biomédico da mesma Faculdade;
- j) Prof. Doutor Hélder Dias Mota Filipe, farmacêutico, investigador e professor de Farmacologia e Imunofarmacologia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- l) Prof. Doutor João Manuel de Aquino Marques, médico dentista, especialista em medicina dentária forense professor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;
- m) Dr. João Manuel Lopes de Oliveira, médico, especialista em oncologia, director clínico do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A.;
- n) Prof. Doutor João Rafael Gonçalves Ferreira, médico cardiologista, director clínico do Hospital Fernando Fonseca e director do Departamento de Medicina e investigador em múltiplos ensaios clínicos na área da cardiologia;
- o) Dr. Joaquim António Freitas Gomes da Silva, médico oftalmologista do Hospital Santo António dos Capuchos (Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), com formação em bioestatística;
- p) Dr. Jorge Alexandre Santos de Melo, médico, especialista em hematologia clínica, aposentado do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A., docente livre da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa e colaborador da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;
- q) Dr. Jorge Manuel Gonçalves Aperta, farmacêutico, chefe dos serviços farmacêuticos do Hospital de Sousa Martins, Guarda;
- r) Dr. Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, médico, especialista em cirurgia geral, do Centro Hospitalar de Lisboa Hospital de Santo António dos Capuchos, adjunto da direcção do serviço de urgência do mesmo Centro Hospitalar;
- s) Prof. Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, médico, especialista em gastroenterologia e Epidemiologia e professor catedrático de Epidemiologia e Sociologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- t) Prof. Doutor José Júlio Albuquerque Alves de Moura, médico, especialista em medicina interna, director do serviço de medicina II dos Hospitais da Universidade de Coimbra e professor de medicina interna da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- u) Prof. Doutor José Manuel Pereira de Almeida, médico do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A., especialista em anatomia patológica, padre, Doutor em Teologia e professor de Anatomia Patológica e Ética Médica e Bioética da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;
- v) Prof. Doutor Manuel Barroso Silvério Marques, médico, chefe da Unidade Autónoma de Assistência Domiciliária do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A., e docente convidado da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;
- x) Dr.^a Maria Bernardete Gomes da Fonseca, licenciada em Direito e em Enfermagem, assessora para as questões de ética na saúde e prestação de cuidados de saúde na Direcção-Geral da Saúde;
- z) Prof.^a Doutora Maria Dulce Ferreira Cotrim, farmacêutica, professora de Anatomofisiologia Humana e Histologia e Embriologia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
- aa) Dr.^a Maria Francisca Pimentel Perestelo de Deus Figueira, farmacêutica, técnica superior de saúde assistente principal, ramo de farmácia, do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) — Hospital de São José;
- bb) Dr.^a Maria Paula de Carvalho Dias de Almeida, farmacêutica, directora de serviços farmacêuticos do Hospital Fernando Fonseca;
- cc) Prof.^a Doutora Maria Paula Marçal Grilo Lobato de Faria, jurista, especializada em direito biomédico, professora associada de Direito da Saúde na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;
- dd) Dr.^a Maria Teresa Fernandes de Jesus de Sousa Carneiro, enfermeira-chefe da unidade de urgência médica do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José;
- ee) Dr. Pedro Manuel de Oliveira Silvério Marques, licenciado em Finanças, membro de diversas organizações na área do VIH/sida;
- ff) Prof. Doutor Pedro Augusto de Melo Lopes Ferreira, professor associado de Economia Matemática e Modelos Económicos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e director do Centro de Estudos e Investigação em Saúde;
- gg) Dr. Santiago Pedro Magalhães Jervis Ponce, médico, chefe do serviço de nefrologia do Hospital Garcia de Orta, Almada, e fundador das comissões de ética do Hospital de Santa Cruz e do Hospital Garcia de Orta;
- hh) Padre Victor Francisco Xavier Feytor Pinto, da Comissão Nacional Pastoral da Saúde;
- ii) Prof. Doutor Rui Manuel Martins Victorino, médico, director do serviço de medicina 2 do Hospital de Santa Maria, professor catedrático de Medicina Interna da Faculdade de Medicina de Lisboa e investigador da unidade de imunologia clínica do Instituto de Medicina Molecular;
- jj) Dr.^a Maria Teresa Carretero Camilo Branco, médica do Hospital do Desterro, especialista em medicina interna, investigadora em diversos estudos clínicos na área da infecção por VIH/sida;
- kk) Dr. Manuel António de Almeida Martins e Neves, médico gastroenterologista do Hospital de Santo António dos Capuchos.

21 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 1629/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar de assistente, ramo de engenharia sanitária, da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 13/97, de 17 de Janeiro, 335/93, de 29 de Setembro, 414/91, de 22 de Outubro, 9/98, de 16 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Especificação do lugar e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento do lugar nos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente aos escalão e índice fixados pelo Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e as condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários públicos.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso os funcionários ou agentes que satisfaçam:

5.1 — Os requisitos gerais constantes do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;

5.2 — Os requisitos especiais — possuir licenciatura em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Química e ramo de Engenharia Sanitária da licenciatura em Engenharia do Ambiente e encontrar-se habilitado com o grau de especialista de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, ou com os estágios ou equiparação a estágio nos termos dos artigos 35.º, n.º 1, do mesmo diploma legal e 2.º do Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24,